



PORTARIA Nº 057, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR aos vencimentos da servidora, **Srª. DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES**, a gratificação de incentivo profissional de 2/3 (dois terços) em conformidade com o despacho final ao requerimento interno da servidora.

Art. 2º - CONCEDER uma gratificação de Função de 43% em seus vencimentos

Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente



Quilina da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mst. 017-1

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

